



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	3
Superintendência de Contratos .....	5
Superintendência de Licitação .....	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 120/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JENNYFER LORRAYNE DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula nº 42581, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/03/2020 a 16/09/2020, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 202063435, de 27/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de março de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 122/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDNA CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 42430, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27/03/2020 a 22/09/2020, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 202063461, de 30/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de março de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.734, DE 2020.

Autor: Lideranças Partidárias

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Luiz Henrique Mandetta.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Luiz Henrique Mandetta.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de abril de 2020.



Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

### RESOLUÇÃO Nº 6.733, DE 2020.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado João Batista.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado João Batista licença de 125 (cento e vinte e cinco dias) para tratamento de saúde, a partir do dia 1º de abril de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de abril de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

### TERMO DE POSSE

**Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Juarez Pereira Vidal no cargo de Deputado Estadual da Décima Nona Legislatura.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour da Assembleia Legislativa, às onze horas e quarenta e cinco minutos, na 20ª Sessão Plenária Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, em razão de vaga havida com a licença do Deputado João Batista para tratamento de saúde, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52, V, do Regimento Interno e da Resolução nº 6.733, de 2020, foi convocado para prestar compromisso e tomar posse na Décima Nona Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, o Senhor Juarez Pereira Vidal, diplomado primeiro suplente de Deputado Estadual pela Coligação A Força da União II – PP/PODE/PMN/PROS, conforme Ata Geral da Eleição de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MT. Abertos os trabalhos, sob a Presidência do Deputado Eduardo Botelho e secretariado pelos Deputados Max Russi – 1º Secretário e Valdir Barranco – 2º Secretário, foi solicitada ao empossante a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou ao 1º Secretário, Deputado Max Russi, sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente convidou o empossante para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, proferir o seguinte juramento: “Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso”. Ato contínuo, o Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor Juarez Pereira Vidal, que recebeu os cumprimentos do Presidente, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que será assinado pela Mesa Diretora e pelo Deputado empossado.

as) Presidente - Deputado Eduardo Botelho

as) 1º Secretário - Deputado Max Russi



as) 2º Secretário - Deputado Valdir Barranco

Empossado:

as) Juarez Pereira Vidal (PMN - Coligação A Força da União II)

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 030/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Richard Lopes dos Santos - EPP

Objeto: Prorrogação de prazo e execução do Item 3 - Manutenção e Suporte Técnico de Solução Integrada para fins de Gestão, Recebimento, Edição e Publicação de Atos Oficiais.

Valor : R\$ 542.880,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 22/03/2020 a 22/03/2021

Assinatura: Mesa Diretora – 20/03/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019

**Objeto: Aquisição de veículo implementado em ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, classificado como ambulância de suporte básico (tipo b), conforme portaria n° 2.048, de novembro de 2002 do Ministério da Saúde para o atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
Manupa Com., Exp., Imp. De Equip. e Veículos Adaptados EIRELI CNPJ:03.093.776/0006-04	01

Cuiabá-MT, 01/04/2020.

Fabrcio Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial AL/MT

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Apr 01 23:30:33 UTC 2020
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)